



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

DESPACHO-IPVC-P-13/2012

HOMOLOGAÇÃO DAS ÁREAS CIENTÍFICAS E GRUPOS DISCIPLINARES TRANSVERSAIS AO IPVC

O número 1 do artigo 47º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), homologados pelo despacho normativo n.º 7/2009, publicado na 2ª série do diário da república, n.º 26, de 26 de fevereiro de 2009, estabelece que as áreas científicas transversais ao IPVC são objeto de proposta elaborada pelo conselho técnico-científico, ouvidos os coordenadores de curso e os responsáveis dos grupos disciplinares, homologada pelo presidente do Instituto.

Já o artigo 103º dos Estatutos, no âmbito das disposições transitórias, prevê que a criação inicial dos grupos disciplinares é aprovada por despacho do presidente do Instituto, sob proposta do conselho técnico-científico, ouvidos os coordenadores de curso e os atuais departamentos e grupos disciplinares.

Assim, cumpridos os trâmites processuais exigidos pelos artigos acima referenciados, homologo a proposta de criação das áreas científicas e grupos disciplinares transversais ao IPVC aprovada em sede de reunião do conselho técnico-científico realizada a 20 de dezembro de 2011, com a constituição das seguintes áreas científicas que agregam os respetivos grupos disciplinares:

ÁREA CIENTÍFICA	GRUPOS DISCIPLINARES
Artes, Design e Humanidades	Artes, Design e Humanidades
Ciências da Engenharia e Tecnologias	Engenharia Alimentar
	Engenharia Civil
	Materiais e Tecnologias da Produção
Ciências da Saúde	Enfermagem
Ciências da Vida e da Terra	Ciências Agronómicas e Veterinárias
	Ciências Ambientais
	Ciências Biológicas
Ciências Económicas e Empresariais	Economia, Finanças e Contabilidade
	Organização, Logística e Marketing



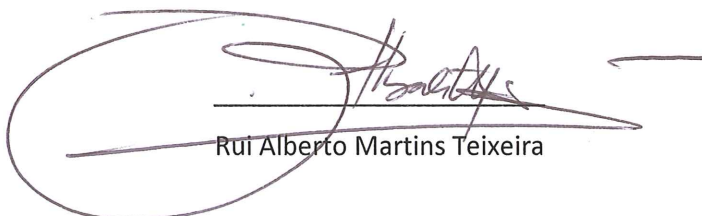
Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Ciências Exatas	Física e Química
	Matemática
Educação e Ciências Sociais	Ciências do Desporto, Turismo e Lazer
	Ciências Psicológicas e Sociais
	Educação e Formação de Professores
Eletrotecnia e Informática	Eletrotecnia e Telecomunicações
	Engenharia Informática e Multimédia

Com a criação das áreas científicas encerramos o último grande espaço ou dimensão da nossa reforma estatutária que o RJES permitiu. Foi um trabalho complexo e demorado a que o Conselho Técnico Científico se entregou durante quase dois anos. Estamos institucionalmente gratos aos Presidentes e aos Membros do CTC pela reflexão aturada e pelo trabalho produzido. Apesar disso, não deve considerar-se a configuração do presente arrumo por áreas científicas como um trabalho acabado. Deve, isso sim, permitir o arranque organizado do nosso trabalho na dimensão científica e sem mais demoras, enquanto o deveremos submeter a uma permanente monitorização orientada para a melhoria contínua, sujeitando-o ao juízo de defeitos e virtudes, e por ajustamos sucessivos, otimizar-lo. Um arrumo por áreas científicas, mais do que organizar unidades curriculares, pessoas e os seus legítimos interesses, deve ser um verdadeiro alfobre de sinergias, internas e externas à instituição; deve, igualmente, estar dotado de um eficaz poder de comunicar quer com a instituição quer com a comunidade científica. O CTC e os restantes dirigentes da instituição organizar-se-ão por forma a tomarem esta tarefa de monitorização como sua.

Viana do Castelo, 22 de maio de 2012.

O Presidente do IPVC,



Rui Alberto Martins Teixeira